



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Antônio dos Anjos Custódio Maia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Antônio dos Anjos Custódio Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.


JOABE LIRA
Presidente


FELIPE TCHÊ
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 14.235 Pág. 97
Em 31 03 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº3/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Frank Thieny Brito de Lima.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Frank Thieny Brito de Lima.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Antônio dos Anjos Custódio Maia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Antônio dos Anjos Custódio Maia.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº5/2026

Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Dâmaris de Souza Nepomuceno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à Senhora Dâmaris de Souza Nepomuceno.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº6/2026

Concede o título de Empreendedora do Município à Senhora Antônia Rosalina de Souza Nobre.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à Senhora Antônia Rosalina de Souza Nobre.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº7/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Herbert Teixeira de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Herbert Teixeira de Oliveira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Jarinne Camilo Landim Nasserála.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Jarinne Camilo Landim

Nasserála.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº9/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Albert Alves Azenha Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Albert Alves Azenha Moreira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Orlanilda Ximenes Muniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Orlanilda Ximenes Muniz.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Giuliano Venturini Baratto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Giuliano Venturini Baratto.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº13/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Higo Shahenno Muniz dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Higo Shahenno Muniz dos Santos.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Alves de Assis Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho